



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
PODER EXECUTIVO

Lei Municipal nº 920/2009, de 16 de Novembro de 2009.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONFEÇÃO DE UM BUSTO EM HOMENAGEM AO PADRE RAIMUNDO, CONFORME INDICAÇÃO Nº 005/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a Seguinte Lei

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar um busto em homenagem ao Padre Raimundo, conforme Indicação nº 005/2009, de autoria do Vereador Guilherme Lopes de Alencar, e devidamente aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal em 23/10/09.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe/CE, 16 de Novembro de 2009.



JOSE HUMBERTO GERMANO CORREIA
Prefeito Municipal de Araripe/CE



RUA ALEXANDRE ARRAES, 757 CENTRO - CEP 63.170-000 - ARARIPE/CE
CNPJ: 07.539.984/0001-22 - Fone: (88) 3530-1245
E-mail: pmararipe@yahoo.com.br SITE www.arariponline.com.br

Via CMA